

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal Alto Araguaia

DECRETO N°: 55/2012

Data 16 de Julho de 2012.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3014/2012, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do presente exercício na Câmara Municipal no Valor de R\$ 30.000,00, (Trinta Mil Reais), Destinado a Atender a Seguinte Despesa;

01. – Câmara Municipal de Alto Araguaia  
01.001 – Câmara Municipal de Alto Araguaia  
01.031.0001.2001– Manutenção da Câmara Municipal  
3.1.90.94 – Indenização e Restituição Trabalhista R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Credito Autorizado no Artigo Anterior, serão canceladas em igual importância a seguinte dotação;

01. – Câmara Municipal de Alto Araguaia  
01.001 – Câmara Municipal de Alto Araguaia  
01.031.0001.2001– Manutenção da Câmara Municipal  
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria R\$ 30.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Araguaia, 16 de Julho de 2012.

---

ALCIDES BATISTA FILHO  
Prefeito Municipal